



CHECKLISTS DOCUMENTAÇÃO PARA EDITAIS DE VERÃO FLORIANÓPOLIS 2016

Este documento contém a exposição de forma resumida da documentação obrigatória para a inscrição referente aos Editais da Temporada de Praia – 2016. Contudo, ele **não supre a leitura completa do Edital e seus Anexos**. Todos os documentos e materiais referentes aos Editais 2016 estão disponíveis no site da Secretaria Executiva de Serviços Públicos – SESP:

www.pmf.sc.gov.br/entidades/sesp.

Checklists contidos neste documento:

- 1- Documentos obrigatórios para Pessoa Física
- 2- Documentos obrigatórios para Pessoa Jurídica
- 3- Documentos obrigatórios adicionais para requerentes portadores de necessidades especiais ou com deficiência
- 4- Documentos obrigatório para os auxiliares
- 5- Empresas habilitadas para darem treinamento aos manipuladores de alimentos, conforme Decreto Municipal nº 2.064/2003

1- DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA PESSOA FÍSICA: Atividades em geral e <i>sem a manipulação de alimentos</i> . Exemplo: Aluguel de cadeira e guarda-sol, artigos de praia, artesanato, etc.	 Pessoa Física
<input type="checkbox"/> a) Documento de identidade - RG com foto*;	
<input type="checkbox"/> b) Comprovante de Situação Cadastral - CPF ; (https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp)	
<input type="checkbox"/> c) Certificado de Antecedentes Criminais Estadual ; (https://esaj.tjsc.jus.br/esaj/portal.do?servico=810100)	
<input type="checkbox"/> d) Certificado de Antecedentes Criminais Federal ; (http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais)	
<input type="checkbox"/> e) Prova de quitação com a Fazenda Municipal de Florianópolis; (http://www.pmf.sc.gov.br/servicos/sistema.php?servicoid=3551)	
<input type="checkbox"/> f) Declaração da praia, atividade de interesse e descrever o equipamento a ser utilizado.	

*SERÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgãos públicos, que por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto).

<p>2- DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA PESSOA JURÍDICA:</p> <p>Atividades que manipulem alimentos. Ex: Tenda de Alimentos, carrinho de coquetel, etc.</p>	 Pessoa Jurídica
<p><input type="checkbox"/> a) Documento de identidade - RG com foto* do representante legal;</p>	
<p><input type="checkbox"/> b) Curso de manipulação de alimentos (Lei nº 6.320/83) com validade máxima de 02 anos e que tenha sido realizado em uma entidade credenciada na Vigilância Sanitária;</p>	
<p><input type="checkbox"/> c) Atestado de saúde para trabalhar com manipulação de alimentos (Decreto Estadual nº 31.455/87) com validade máxima de 01 ano;</p>	
<p><input type="checkbox"/> d) Declaração de regularidade da destinação final dos efluentes, lixo orgânico e lixo reciclável; (http://www.pmf.sc.gov.br/servicos/index.php?pagina=servdoc&doc=4843)</p>	
<p><input type="checkbox"/> e) Declaração da praia, atividade de interesse e anexar foto do equipamento, bem como descrever suas dimensões.</p>	
<p>f) Comprovantes da inscrição da pessoa jurídica nas seguintes condições:</p> <p><input type="checkbox"/> f1) Ato constitutivo, - estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/1976 ou contrato social registrado e em vigor, ou - Microempreendedor individual - Certificado de Microempreendedor Individual – CCMEI, conforme Portaria nº 11 de 09 de Outubro de 2009. (http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual)</p> <p><input type="checkbox"/> f2) Empresário Individual: Requerimento do Empresário expedido pela Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República e registrado na Junta Comercial de Santa Catarina;</p> <p><input type="checkbox"/> f3) Certidão Simplificada ou Termo de Enquadramento comprovando a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP (em atenção ao artigo 1º e 8º da IN nº 103 de 30/04/2007 do DNRC), expedido pela Junta Comercial do domicílio do interessado, caso cumpra os requisitos legais para esse enquadramento, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.</p>	
<p>g) Documentos referentes à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:</p> <p><input type="checkbox"/> g1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ; (https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp)</p> <p><input type="checkbox"/> g2) Cópia do alvará de localização e funcionamento anual relativo ao ano de 2016 da pessoa jurídica requerente <u>ou</u> comprovação de cadastro na Prefeitura Municipal de Florianópolis (CMC);</p>	

- g3) Prova de quitação com a Fazenda Federal (através da Certidão Conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2>) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN); (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>)
- g4) Prova de quitação com a Fazenda Estadual; (<https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>)
- g5) Prova de quitação com a Fazenda Municipal de Florianópolis; (<http://www.pmf.sc.gov.br/servicos/sistema.php?servicoid=3551>)
- g6) Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa da Justiça do Trabalho – CNDT; (<http://www.tst.jus.br/certidao>)
- g7) Comprovante de regularidade fiscal perante a Seguridade Social (INSS) (<http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/cnd.html>) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). (<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>)

*SERÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgãos públicos, que por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto).

3- DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ADICIONAIS PARA REQUERENTES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU COM DEFICIÊNCIA:		
<input type="checkbox"/>	a) Laudo Médico; que deverá atestar o tipo de necessidade especial ou deficiência, bem como as condições de aptidão para o trabalho, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, nome do médico e seu registro no Conselho Regional de Medicina – CRM;	
<input type="checkbox"/>	b) Credenciamento junto à Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos - AFLODEF <u>ou</u> demais entidades reconhecidas;	
<input type="checkbox"/>	c) Declaração que é portador de necessidades especiais ou com deficiência e que deseja concorrer às vagas com acessibilidade.	

4- DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA OS AUXILIARES

Atividades que <u>NÃO</u> manipulem alimentos	<input type="checkbox"/> a) Documento de identidade - RG com foto*; <input type="checkbox"/> b) Comprovante de Situação Cadastral - CPF ; (https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp)
Atividades que <u>manipulem</u> alimentos	<input type="checkbox"/> a) Documento de identidade - RG com foto*; <input type="checkbox"/> b) Comprovante de Situação Cadastral - CPF ; (https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp) <input type="checkbox"/> c) Curso de manipulação de alimentos (Lei nº 6.320/83) com validade máxima de 02 anos e que tenha sido realizado em uma entidade credenciada na Vigilância Sanitária; <input type="checkbox"/> d) Atestado de saúde para trabalhar com manipulação de alimentos (Decreto Estadual nº 31.455/87) com validade máxima de 01 ano.

*SERÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgãos públicos, que por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto).

5 - EMPRESAS HABILITADAS PARA DAREM TREINAMENTO AOS MANIPULADORES DE ALIMENTOS CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 2.064/2003	
EMPRESA	FONE
S. Alimentos	(48) 9157-4464
ABRASEL- Associação Bras.de Restaurante e Emp.de Entret/SC	(48) 3222-7922
Alimentum Serviços em Nutrição	(48) 3244-5933
Central de Cursos LTDA ME	(48) 3365-6416 (48) 9988-5838
SENAC- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	(48) 3229-3214
Curso Definição	(48) 3223-0623
Guesser Soluções e Seg. Alimentar	(48) 3246-3516 (48) 9919-1623
IFSC –Campus Continente	(48) 3877-8430 (48) 3877-8419
ILHIS – Nutrição	(48) 9937-9567
NUTRI Cursos Floripa LTDA-ME	(48) 8401-6281 (48) 91293920
NUTRIAÇÃO	(48) 3266-8702
PERSONAL CARE	(48) 3733-5537
QUADRO Consultoria	(48) 32347832
NU SALUTAR	(48) 3028-8050

	(48) 30284707
SANUTRI Consultoria e assessoria em Nutrição	(48) 9981-2040
SAÚDE A MESA	(48) 9983-9318
SMART Consultoria em Alimentos	(48) 4052-8107